



**Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito**

Portaria nº. 7.822/2026

02 de fevereiro de 2026.

Concede Adicional de Aperfeiçoamento, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o curso superior de sequencial de complementação de estudos, com destinação coletiva em Gestão em Segurança Pública Privada, emitido pela faculdade de Tecnologia e Educação de Goiás- FATEG com carga horaria total de 830 (oitocentos e Trinta) horas, em 23 de março de 2018;

CONSIDERANDO, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO o Adicional de Aperfeiçoamento, conforme Processo nº 2391/2025;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 001/12.

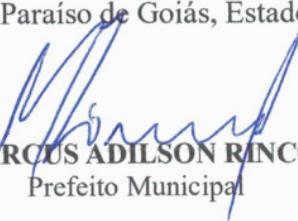
RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 15% (quinze por cento), conforme preceitua o art.19, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/12, a servidora **Udmeire dos Santos da Paixão**, portadora do CPF: nº 881.897.911-68, ocupante do cargo efetivo Técnico de Gesso, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.